



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.069, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da educação; a Portaria Gab/Ufersa nº 25, de 12 de junho de 2024; o que consta no processo nº 23091.012459/2024-84; o Despacho nº 56/2025 - Gab, de 12 de agosto de 2025; a Portaria nº 1.638, de 2 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 192, de 3 de outubro de 2025, seção 2, pág. 27, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.638, de 2 de outubro de 2024, que autorizou o afastamento do país do servidor docente Nildo da Silva Dias, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 192, de 3 de outubro de 2025, seção 2, pág. 27, da maneira como segue:

Onde se lê: “com ônus para essa universidade”, leia-se: “com ônus limitado para essa universidade”; onde se lê: “no período de 12 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024”, leia-se: “no período de 17 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de outubro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES